



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1029/2013

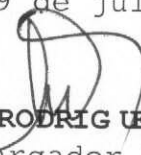
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 954/2013, que designou a Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de Penedo/Al, no período de 12.08.2013 a 01.09.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de julho de 2013.


SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente